



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 027 / 2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Braz do Piauí, pela morte de RAIMUNDO BRAGA FOLHA.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da Prefeita Deborah Sayonara Santos Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que faleceu neste domingo, 09 de Julho de 2023, o Professor Raimundo Braga Folha, aos 50 anos.

CONSIDERANDO que Raimundo Braga Folha prestou serviços à educação do nosso Município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de cada cidadão San-brasence.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, pelo Falecimento do Sr. Raimundo Braga Folha, ocorrido no dia 09/07/2023.

Art. 2º - Haverá em todos os Prédios públicos deste município luto oficial de 03 (três) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Braz do Piauí – PI, 10 de Julho de 2023.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal